



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 83195/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 03/08/2023
ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E
GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB
INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA Nº DV00004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

PROPONENTE: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 36.158.514/0001-17
RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN - SETOR PX. MERCADO NOVO
CENTRO - IGARACY - PB - 58775-000
(83) 3451-2614 / (83) 993 - JOSÉ RÔMERSON
romesonfelismino@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00004/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1	15.500,00	15.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1	14.150,00	14.150,00
Total:					29.650,00

Ibiara - PB, 28 de Julho de 2023.

JOSE RÔMESON F. DA SILVA
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
36.158.514/0001-17

36.158.514/0001-17
JOSE ROMESON FELISMINO
DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Construtora RF
Rua Honorato Alves de Queiroz, sn
Centro - Igaracy - PB
CEP: 58.775-000

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ibiara - PB, 25 de Julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

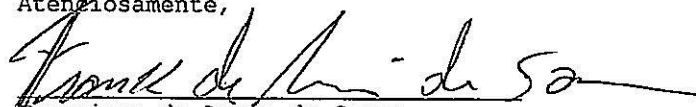
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Francisco de Assis de Sousa
Secretário Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ibiara - PB, 25 de Julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

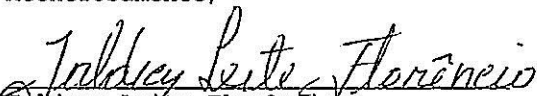
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Jaldecy Leite Florêncio
Secretaria Municipal

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

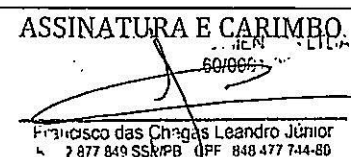
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONFISSO EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: CHAGAS SOARES, 57 - CENTRO - TAPONANGA - PB

BAIRRO: CENTRO CIDADE: TAPONANGA UF: PB

CNPJ/CPF: 05.705.860/0001-06 TEL/CEL: 83 99633.0828

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	17.500,00	17.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	13.750,00	13.750,00
TOTAL:				31.250,00

DATA: <u>25 / 07 / 2023</u>	ASSINATURA E CARIMBO:  Francisco das Chagas Leandro Júnior N.º 2.877.849-55/PB CPF 848.477.744-80
--------------------------------	--

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.


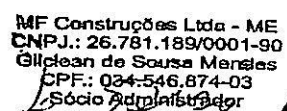
NOME/RAZÃO SOCIAL: MENDES FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ INÁCIO DE ARAUJO Nº 108

BAIRRO: CENTRO CIDADE: JTAPORANGA UF: PB

CNPJ/CPF: 26.781.189/0001-90 TEL/CEL: (83) 998637096

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	R\$ 15.150,00	R\$ 15.150,00
TOTAL:				R\$ 33.150,00

DATA: <u>24/07/2023</u>	ASSINATURA E CARIMBO   MF Construções Ltda - ME CNPJ.: 26.781.189/0001-90 Gilcleon de Sousa Mendes CPF.: 034.546.874-03 Sócio Administrador
----------------------------	---

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

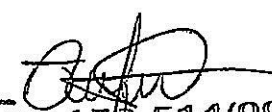

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN,

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** IGARACY **UF:** PB

CNPJ/CPF: 36.158.514/0001-17 **TEL/CEL:** (83) 99435-1969

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	15.350,00	15.350,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	01	14.150,00	14.150,00
TOTAL:				29.500,00

DATA: <u>24/07/2023</u>	ASSINATURA E CARIMBO  
-----------------------------------	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2023

Ibiara - PB, 28 de Julho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:


"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Jaldecy Leite Florêncio
Secretaria Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00004/2023
SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Ibiara e: JOSE ROMESON
FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.


Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus
elementos, inclusive a minuta do respectivo
contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.



JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
Assessor Jurídico
OAB-PB 7704

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 06.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1016 1078 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 25 de Julho de 2023.



DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1. Início: Imediato;

7.1.2. Conclusão: 2 (dois) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua

execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

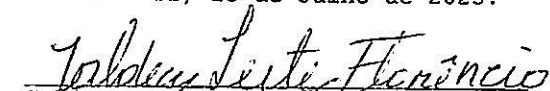
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Ibiara - PB, 25 de Julho de 2023.


Saldecy Leite Florêncio
Secretaria Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO Nº DV 00004/2023-01

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
36.158.514/0001-17
Valor: R\$ 29.650,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO RÉGIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público e convoca as empresas ANTÔNIO APRÍGIO DA SILVA - CPF: 077.224.854-05; APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.850.845/0001-79; EMERSON FÉLIX AMORIM - CPF: 046.948.174-93; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26; LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - CNPJ: 37.929.885/0001-18; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.261.508/0001-46; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA 08935959421 - CNPJ: 32.925.168/0001-02; WALDEIR DA SILVA CRUZ - CNPJ: 50.737.205/0001-22 para continuidade da reunião para abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação da licitação Pregão Presencial 014/2023 ocorrerá no dia 03/08/2023 às 11:00hs. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 378, Centro, Pedro Régis - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140>. Pedro Régis/PB, 28 de Julho de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público a correção dos avisos de licitação dos respectivos processos:

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2023.

Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

Publicado em 12 de Julho de 2023

Leia - se:

TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023.

Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023.

Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO CUITÊ NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

Publicado em 18 de Julho de 2023.

Leia - se:

TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2023.

Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SÍTIO CUITÊ NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - PB. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?c=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis - PB 20 de Julho de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00005/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ 129.549,99 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 31 de Julho de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.07.23 Caaporã - PB, 31 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R\$ 452.476,60.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R\$ 452.476,60.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023, com o seu objeto Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, nas locadas ou a disposição, do município de Ibiara-PB. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: GIL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 41.482.283/0001-32, SUELITON LOPES TERÇO - CNPJ: 20.606.114/0001-97. E Inabilitada a empresa JOSE REGINALDO DE SOUSA MORAIS - CNPJ: 09.096.700/0001-04, deixando de atender o item 9.2.3 do edital, com o fundamento na Parecer da Consultoria Jurídica em 21/07/2023. Abre-se vista aos interessados do inteiro teor da decisão. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço R. Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro, Ibiara - PB, no horário das 08h as 13h no e-mail epbiara@hotmail.com, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1015.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/08/2023 às 13:11:56 foi protocolizado o documento sob o N° 83195/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 01/08/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 29.650,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 29.650,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.158.514/0001-17

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	27bc3bd6e4493459bcd7acdd3c441b08
Justificativa do preço contratado	Sim	066635f8201ffe4d62fecda3dd244112
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9a1a661027fef5116d0b9b556b8ee07e
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	5c0c7bc5ae6ed22fbbb00908cfbebd67
Previsão Orçamentária	Sim	3826fec87cd5e57e2d37277f3dc6ba6a
Projeto básico ou termo de referência	Sim	0a32484899cb30bfa9591ff6b1c8ac36
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	Sim	e9b3ff87085b6dd0390c21cf91812b8c
Ratificação	Sim	2acfd27b0b37ada99dfa92327f7f7ce1

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° DV00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230726DV00004

CONTRATO N°: 00075/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN - CENTRO - IGARACY - PB, CNPJ n° 36.158.514/0001-17, neste ato representado por José Rômeson Felismino da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Honorato Alves de Queiroz, SN, Centro - Igaracy - PB, CPF n° 064.765.634-59, Carteira de Identidade n° 2879149 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00004/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

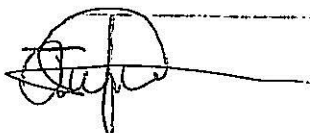
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 29.650,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1	15.500,00	15.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.	UNID	1	14.150,00	14.150,00
				Total:	29.650,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 06.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1016 1078 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada a data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

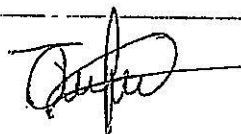
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Jaldecy Leite Florêncio, Secretaria Municipal, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

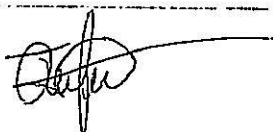
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

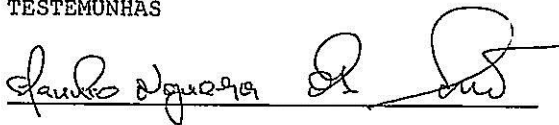


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 01 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

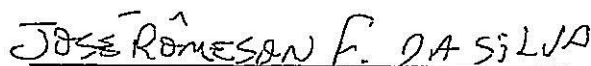


PELO CONTRATANTE



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional
697.004.354-15

PELO CONTRATADO



JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ nº 36.158.514/0001-17
JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA
064.765.634-59

36.158.514/0001-17
JOSE ROMESON FELISMINO
DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
Construtora S.F.
Rua Honorato Alves do Queiroz, 28
Centro - Igaracy - PB
CEP: 58.778-000

GABINETE DO PREFEITO

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.

DESPACHO Nº DV 00004/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jaldecy Leite Florêncio, Secretaria Municipal, como **Gestora**; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1016 1078 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00075/2023 - 01.08.23 - JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1016 1078 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00075/2023 - 01.08.23 - JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, com sede no Sítio à Margem Esquerda da Estrada de Camalauí KM 12, s/nº Casa Térreo, Zona Rural - Monteiro/PB - CEP nº 58.500-000. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 907752/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

17.511.1051.1024 - Construção de Abastecimento D'Água e Revitalização do Açude Padre Ibiapina. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.652,81 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, (31/07/2023 a 27/01/2024).

Santa Luzia-PB, 31 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TOMADA DE PREÇO Nº TP 00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230621TP00004

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, por intermédio da presidente Josefa Angélica Dantas dos Santos, Nomeado através da portaria nº 001/2023, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelo licitante GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ: 39.682.451/0001-91. Razão pela qual, consoante disposto no art. 109º, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Vista dos autos franqueados aos interessados.

NOVA PALMEIRA, 31 de Julho de 2023
JOSEFA ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica especializada para Construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizado no Sítio Camucá - Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoa.pb.gov.br. Edital: www.lagoaeroaca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado pelo e-mail indicado.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Agosto de 2023
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1016 1078 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00075/2023 - 01.08.23 - JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 29.650,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3390.30 - Material de consumo, 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 3390.30 - Material de consumo, 10 302 1011 2042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE, 3390.30 - Material de consumo, 10 302 004 2045 - 10 301 1011 2048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS, 3390.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00074/2023 - 01.08.23 - DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R\$ 452.476,60.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02.005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria nº 02/2023, TORNA PÚBLICO, para fins dos efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI E ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 02.005/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 01 de Agosto de 2023.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 01 de Agosto de 2023
JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretária de Educação

Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados a Decisão de Recurso do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que tem como objeto Locação de Veículo para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, que teve Recurso Interposto pela empresa LOCALIZA RENT A CAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55 foi julgado PROCEDENTE nos termos da decisão final. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 01 de Agosto de 2023.
JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.

DESPACHO Nº DV 00004/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jaldecy Leite Florêncio, Secretaria Municipal, como **Gestora**; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 1007 1011, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 06.000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1016 1078 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 3393.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 122 0004 2104 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 25 de Julho de 2023.



DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 02/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2879149 (2ª via), expedida por sads/PB em 03/08/2011 e CPF: nº 064.765.634-59, residente e domiciliado na cidade de Igaracy - PB, na RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, nº SN, CENTRO, CEP: 58775-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, e usará a expressão **CONSTRUTORA RF** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, nº SN, SETOR PX, MERCADO NOVO,, CENTRO, Igaracy - PB, CEP: 58775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- CNAE Nº 3702-0/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 SOB Nº 25600111122.
PROTOCOLO: 203659473 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12800375485. NIRE: 25600111122.
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/01/2020
<https://www.redeem.pb.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Se for interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Palito

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 SOB Nº 2560011122.
 PROTOCOLO: 203658473 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000775465. NIRE: 2560011122.
 JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI



Maria do Fatima Ventura Venancio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/01/2020
<https://www.redonisa.pb.gov.br>

Handwritten signature and initials

A validade deste documento, de imprensa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

PÁGINA 01

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento,

Igaracy - PB, 22 de janeiro de 2020

Jose Romeson Felismino da Silva
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA
Titular/Administrador



JOSÉ BARROS SOBRINHO
Contador e Escritor de Contas

Atividade Profissional de Contador e Escritor de Contas
C.R.C. nº 10.412/2014 - OAB nº 10.412/2014

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA, Igaracy/PB, 24 de janeiro de 2020.

Escritor(a): Maria Rodrigues Custódio

Selo Digital: AJS54359-BWFE

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jbs.jus.br>

Empl. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEM R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 SOB Nº 25600111122.
PROTOCOLO: 201653473 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000275489. NIRE: 25600111122.
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/01/2020
<https://www.rccasin.pb.gov.br>

Assinado digitalmente por Jose Romeson Felismino da Silva
E.Felismi

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
DENOMINADA: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA - EIRELI -**

CNPJ: 36.158.514/0001-17

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 064.765.634-59, nacionalidade brasileira, casado (a) sob regime de Comunhão parcial, nascido (a) em 02/12/1985, empresário, inscrito no RG: 2879149(2ª via) - expedida pela SSSD-PB, em 03/11/2011, residente e domiciliado na cidade de Igaracy-PB, na **Rua Honorato Alves de Queiroz, nº S/n, Centro, CEP: 58775-000**, titular da empresa denominada: **JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **36.158.514/0001-17**, estabelecido na **Rua Honorato Alves de Queiroz, S/N - Centro, Setor px. ao Mercado Novo- Igaracy-PB, CEP: 58.775-000**. Seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25600111122**, com despacho em: **28/01/2020** resolve alterar sua empresa individual de responsabilidade Ltda., e proceder as alterações mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa que tem as atividades de:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras;
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

As atividades passam a ser:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras;
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

(Handwritten initials)

(Handwritten signatures)

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
DENOMINADA: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA - EIRELI -**

CNPJ: 36.158.514/0001-17

CNAE N° 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE N° 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

CNAE N° 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais Cláusulas estabelecidas no Ato Constitutivo permanecem em vigor.


E por estar em conformidade com a Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, fazendo-o em 01 (uma) via, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Igaracy-PB, 04 de Maio de 2020.

[Handwritten signature]

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA


Titular/administrador

 **ESTADO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS

Atividade: Construção de obras de infraestrutura
 CNPJ: 36.158.514/0001-17
 Endereço: Rua ...
 Inscrição Estadual: ...
 Inscrição Municipal: ...

[Handwritten signature]

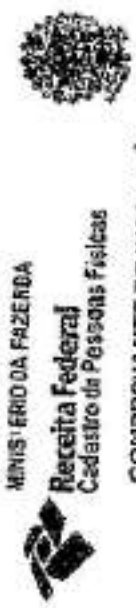




CONFIRMO O REGISTRO EM 18/05/2020 10:25 SOB Nº 20204001447.
PROCOLO: 294091447 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
32001956272. NIRE: 25600133359.
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/05/2020
www.radesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.765.634-59

Nome
JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA

Nascimento
02/12/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Palito

CÓDIGO DE CONTROLE
FE94.2D19.816E.CC12

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:21:15 do dia 03/08/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



V-02
P-234



IGARACY-PB
NASC. N. 5171 FLS. 247V LIV. A5
CARFÓRIO IGARACY PB
064.765.634-59

IGARACY-PB

02/12/1985


RAIMUNDO FELISMINO DA SILVA
FRANCISCA MARIA PEREIRA

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA

2.879.149-2 VIA 03/08/2011

Palito

Palito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.514/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RF			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-9-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUÁRIO R HONORATO ALVES DE QUEIROZ		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SETOR PX. MERCADO NOVO	
CEP 58.775-600	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARACY		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMESONFELISMINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3451-2614/ (83) 9935-1969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 19:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature
 EFAML

12/06/2023, 19:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.158.514/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:29 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **B077.9D73.E62C.54E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente
Ef. G. M. L.

Voltar

Imprimir

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.158.514/0001-17
Razão Social: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R HONORATO ALVES DE QUEIROZ SN PX. MERCADO NOVO / CENTRO /
IGARACY / PB / 58775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322321178431895

Informação obtida em 25/07/2023 09:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 14F1.F929.B1D3.C1FC

Emitida no dia 12/06/2023 às 19:57:04

Nome Empresarial:

JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ALVES DE QUEIROZ

Número:

S/N

Complemento:

SETOR PX. MERCADO NOVO;

Bairro:

CENTRO

Município:

IGARACY

CEP:

58775-000

Inscr. Estadual:

16.362.454-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

36.158.514/0001-17

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via Internet.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONSTRUTORA RF
NOME DO REQUERENTE

***** 36.158.514/0001-17
INSCRIÇÃO CPF CNPJ

RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN, CENTRO -
IGARACY - PB
ENDEREÇO

NACIONALIDADE ESTADO CIVIL. PROFISSÃO

Para fins de comprovação

FINALIDADE A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO

Ressalvada esta o direito de haver meios legais, com validade de 180 dias, qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta Certidão Negativa. A presente Certidão vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Chefe da Seção da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Igaracy - PB.

Igaracy - PB, em 14 de ABRIL de 2023.

TACISIO TOMAZ CARNEIRO
Fiscal de Tributos Municipais
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Encarregado do Expediente

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY



ALVARÁ DE LICENÇA

Para: CONSTRUTORA RF

Nome: JOSE ROMERSON FELISMINO DA SILVA

Endereço: RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN,
CENTRO - IGARACY - PB.

Atividade: CONSTRUÇÃO

Código: 006/2023

Inscrição cad. Econômica:

Cad. Físico: CNPJ: 36.158.514/0001-17

Restrições: FUNCIONAMENTO DAS 08:00 HRS ÀS 11:00 HRS E
DAS 13:00 ÀS 17:00 HRS.

Data de emissão: 11/01/2023

Validade: 31/12/2023

Prefeitura Municipal de Igaracy
(Diretoria de Tributos)

Jose Romerson Felismino da Silva
E. J. A. M. L.



POLEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.158.514/0001-17
Certidão n°: 14982584/2023
Expedição: 11/04/2023, às 20:11:37
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.158.514/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Razão Social: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA RF

Certidão emitida às 09:57 de 25/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: iaat.LZNT. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

EFELMI

CONSTRUTORA RF

CNPJ:36.158514/0001-17

REF.: DISPENSA Nº 004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PBJOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:36.158.514/0001-17

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, MP 1.167/2023.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Igaracy-PB, 28 de julho de 2023.

36.158.514/0001-17
JOSE RÔMESON FELISMINO
DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Construtora RF
Rua Honorato Alves de Queiroz, sn
Centro - Igaracy - PB
CEP: 56.775-000JOSE RÔMESON F. DA SILVA
JOSE RÔMESON FELISMINO DA SILVA

CPF:064.765.634-59 RG: 28.79149 SSP PB

Diretor / Proprietário

RUA: HONORATO ALVES DE QUEIROZ, SN, CENTRO, IGARACY-PB

CONTATOS: (83) 99935-1969/ (83) 98129-7163

EMAIL: construtorarf2020@hotmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187663/2023
Emissão: 11/04/2023
Validade: 08/10/2023
Chave: 2891D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica ou seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas obrigações e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscrevendo à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Registro: 000330037

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 104.500,00

Data do Capital: 28/01/2020

Folha: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-5-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 35.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 37.02-8-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A CRIAÇÃO DE REDES; 42.32-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.15-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.32-3-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-3-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, EM 18/05/2020)***** OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HONORATO ALVES DE QUEIROZ, S/N, SETOR PX, MERCADO NOVO, CENTRO, IGARACY, PB, 56779000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 000330037DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA

Registro: 1605950285

CPF: 064.***.***-69

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA

CPF: 064.***.***-69

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Handwritten signature



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-pb.crac.com.br/publico/>, com a chave: 2891D
 Impresso em: 11/04/2023 às 20:30:48 por: e1041, ip: 200.25.57.76

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187662/2023
Emissão: 11/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 29YDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, base o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RÔMÉSON FELISMINO DA SILVA

Registro: 160990286

CPF: 054.778.778-50

Entrego: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/75 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 15/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1º)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE RÔMÉSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0003526237

CNPJ: 35.158.514/0001-17

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HSEIRA

Jose Romeson Felismino da Silva

Efêlmil



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: 29YDZ
Impresso em: 11/04/2023 às 20:16:06 por: anepf, ip: 201.25.37.76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166119/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA
Registro: 1609900288PB RNP: 1618903236
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200304238 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 13/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Endereço do contratante: RUA Pedro Lopes Brasileiro
Complemento:
Cidade: IGARACY
Código: PM01
Valor do contrato: R\$ 4.510,00
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ AMÉRICO
Complemento:
Cidade: IGARACY
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 55770000

CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71
Nº: SN

Celebrado em: 09/03/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CONJUNTO RITA FELISMINO
UF: PB
CEP: 55770000

Nº: sn
CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 38 - ORÇAMENTO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 38 - ORÇAMENTO 30,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 122,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 30,53 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DE IGARACY-PB. SERÃO EXECUTADOS NESTA ETAPA VESTIÁRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. PROJETO POSSUI PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO BOI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3333 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166119/2021

Atividade concluída

EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 38 - ORÇAMENTO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 7 - PROJETO EXECUTIVO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 763,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 763,46 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070155 - 98/2020, SINCOV(899025). PROJETO POSSUI PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO BDI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLE, QCI E PROJETOS.

Número da ART: PB20210357187 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 13/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71
Endereço do contratante: RUA Pedro Lopes Brasileiro Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARACY UF: PB CEP: 58775000
Contrato: PMI 01/20201 Celebrado em: 01/02/2021
Valor do contrato: R\$ 2.390,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO LOPES BRASILEIRO Nº: 58
Complemento: POR TRÁS DA IGREJA MATRIZ(CATOLICA) Bairro: CENTRO
Cidade: IGARACY UF: PB CEP: 58775000
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2021
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 38 - ORÇAMENTO 448,44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 448,44 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA LACERDA, MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070155 - 98/2020, SINCOV(899025). PROJETO POSSUI PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO BDI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLE, QCI E PROJETOS.

Número da ART: PB20210357188 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 13/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tremba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3520 2525 E-mail: crea.pb@creapb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166119/2021

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Endereço do contratante: RUA Pedro Lopes Brasileiro

Complemento:

Cidade: IGARACY

Contrato: PMI 01/2021

Valor do contrato: R\$ 6.100,00

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PB-368 ENTRADA DA CIDADE

Complemento: PROXIMO AO POSTO LACERDÃO

Cidade: IGARACY

Coordenadas Geográficas: -7.170583, 35.139972

Data de início: 01/02/2021

Conclusão efetiva: 28/02/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58775000

Nº: sn

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58775000

CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 38 - ORÇAMENTO 249,22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 249,22 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE DE IGARACY-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070155 - 88/2020, SINCOV(893625), PROJETO POSSUI PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO BDI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLEIÓCI E PROJETOS.

Número da ART: PB20210388232

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/04/2021

Baixada em: 13/07/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Endereço do contratante: RUA Pedro Lopes Brasileiro

Complemento:

Cidade: IGARACY

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 4.890,00

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: ESTRADA TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS

Complemento: ESTRADAS DE ACESSO AO AÇUDE QUE ABASTECE A CIDADE

Cidade: IGARACY

Data de início: 18/04/2021

Conclusão efetiva: 14/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58775000

Nº: sn

Bairro: COCHOS DE BAIXO

UF: PB

CEP: 58775000

CPF/CNPJ: 08.885.139/0001-71

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 2562,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2562,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 38 - ORÇAMENTO 585,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 585,00 metro;

Observações

Elaboração de Projeto de Engenharia e Orçamentos, conforme contrato de Repasse CT 1073750-59/2021, SINCOV(807113), Para construção de Uma Pavimentação em Paralelepípedo, Guias Pré-moldadas, Guias em Pedra granítica, Calçadas em concreto, Drenagens e Placas de sinalização vertical, localizada nas estradas vicinais da comunidade cochos de baixo no Município de Igaracy-PB, serão contemplados três trechos das e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3093 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166119/2021

Atividade concluída

1-trecho:Estaca E0 a E6+8,00, com comprimento(m)=123,00m e área(m²)=774,00m²; 2-trecho:Estaca E0 a E9+16,00, com comprimento(m)=196,00m e área(m²)=588,00m²; 3-trecho:Estaca E3 a E15, com comprimento(m)=240,00m e área(m²)=1.200,00m²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166119/2021
28/07/2021, 22:00
wZCWZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aibc.com.br/publico/>, com a chave: wZCWZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





SECRETARIA DE FINANÇAS

Atestado

Atesto para os devidos fins, que José Rômeson Felismino da Silva Construtora Eireli (Construtora RF), Cnpj.36.158.514/0001-17, localizada na Rua Honorato Alves de Queiroz, sn, Centro, Igaracy-PB Prestou Serviços em ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE NA PB-366 NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, realizados através do Contrato de Repasse CT 1070155-98/2020, SINCOV (899025), com valor da obra em R\$ 303.003,31(trezentos e três e três reais e trinta e um centavos) tendo como responsável técnico José Rômeson Felismino da Silva, Crea:160990028-6 conforme dados da ART nº PB20210357198

A esse município no ano de 2021 e com pontualidade, eficácia, presteza e eficiência ao interesse desta edilidade, não tendo nada até o momento o desabone técnica ou financeiramente

Para que a mesma produza com efeitos legal, devidamente datado e assinado

Igaracy-PB, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE FINANÇAS
TABELADO DE NOTAS DE IGARACY-PB

Guilherme Moraes
Guilherme Moraes
Responsável Técnico

SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA PEDRO LOPES BRACILAIRO, SN - CENTRO - IGARACY - PB
CEP: 58.775-000

Telefone: (35) 3523-2525
E-mail: cnsf@igaracy.pb.gov.br

Assinatura digital em PDF
Certificado em 12/07/2021 às 14:15:00

Hugo Carneiro Chaves
Hugo Carneiro Chaves
Secretário de finanças

Rua Pedro Lopes Bracilairo SN - Centro - CEP: 58.775-000 - Igaracy - PB
- CNPJ: 08.885.135/0001-71

e-mail:

Assinado

efajm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166119/2021, emitida em 28/07/2021



Cartão nº 166119/2021
28/07/2021, 08:58
Chave de impressão: wZCWFZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folha





SECRETARIA DE FINANÇAS

Atestado

Atesto para os devidos fins, que José Rômeson Felismino da Silva Construtora Eireli (Construtora RF), Cnpj:36.158.514/0001-17, localizada na Rua Honorato Alves de Queiroz, sn, Centro, Igaracy-PB. Prestou Serviços em ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PARA ADEQUAÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, tendo valor da obra em R\$ 573.520,76(Quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos), tendo como responsável técnico José Rômeson Felismino da Silva, Crea:160990028-6, conforme dados da ART nº PB20200316360

A esse município no ano de 2020 e com pontualidade, eficácia, presteza e eficiência ao interesse desta edilidade, não tendo nada até o momento o desabone técnica ou financeiramente.

Para que a mesma produza com efeitos legal, devidamente datado e assinado

Igaracy-PB, 12 de julho de 2021

Atenciosamente,

Hugo Carneiro Chaves
Secretário de finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE IGARACY-PB
Gustavo Moraes

RECEBEMOS, por intermédio do(a) Sr(a) Gustavo Moraes, Secretário de Finanças, o valor de R\$ 573.520,76 (Quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos) em favor do(a) Sr(a) José Rômeson Felismino da Silva, responsável técnico da obra de reforma de prédio para adequação de uma creche no município de Igaracy-PB, conforme dados da ART nº PB20200316360.

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - Cent. - Igaracy - PB

CNPJ: 08.885.139/0001-71

e-mail:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166119/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 166119/2021
28/07/2021, 08:19

Chave de Imprensa: n2C9NZ
O documento neste site registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas





SECRETARIA DE FINANÇAS

Atestado

Atesto para os devidos fins, que José Rômerson Felismino da Silva Construtora Eireli (Construtora RF), Cnpj, 36.158.514/0001-17, localizada na Rua Honorato Alves de Queiroz, sn, Centro, Igaracy-PB. Prestou Serviços em ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA COMUNIDADE COCHOS DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, realizados através do Contrato de Repasse CT 1073760-59/2021 SINCOV (907113), tendo valor da obra em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), tendo como responsável técnico José Rômerson Felismino da Silva, Crea: 160990028-6, conforme dados da ART nº PB20210368232

A esse município no ano de 2021 e com pontualidade, eficácia, presteza e eficiência ao interesse desta edilidade, não tendo nada até o momento o desabone técnica ou financeiramente.

Para que a mesma produza com efeitos legal, devidamente datado e assinado

Igaracy-PB, 12 de julho de 2021

Atenciosamente,

SECRETARIA DE FINANÇAS - RUA PEDRO LOPES BRASILEIRO S/N - CENTRO - IGARACY - PB

Gustavo Moraes
Oficial Recebedor e Tabe

RECEBIDO
RECEBEMOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE IGARACY - PB

Recebido por: *[Assinatura]*
 RUA PEDRO LOPES BRASILEIRO S/N - CENTRO - IGARACY - PB
 CEP: 58.775-000
 FONE: (83) 3333-2525
 E-MAIL: enstat@conspb.org.br

[Assinatura]



Hugo Carneiro Chaves
Secretário de finanças

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - Centro - CEP. 58.775-000 - Igaracy - PB
CNPJ. 08.885.339/0001-71

e-mail

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166119/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 166119/2021
28/07/2021, 08:05
Chave de Impresão: wZOWIZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas

EJA M.L.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600111122	CNPJ 36.158.514/0001-17
NOME EMPRESARIAL JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.9F.BC.DD.03.6B.54.EC.7C.E5.B9.72.43.91.7B.C7.17.96.FC.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	71529853400	VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO:71529853400	1523629090834343 9	11/08/2022 a 11/08/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-FPJ)	38158514000117	JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI:36158514000117	484330714499555863 6	15/06/2022 a 15/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	71529853400	VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO:71529853400	1523629090834343 9	11/08/2022 a 11/08/2023	-
Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05806835469	VANDEILTON SANTOS DE SOUSA:05806835469	841331252974538722 3	16/05/2022 a 16/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

84.9F.BC.DD.03.6B.54.EC.7C.E5.B9.72
.43.91.7B.C7.17.96.FC.6B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/02/2023 às 14:42:28

82.59.87.0A.94.7B.AD.36
6D.9A.ED.2C.B4.29.52.FB

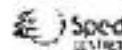
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.883/2018, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado

EJGML

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.158.514/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 162.343,08	R\$ 155.623,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 162.343,08	R\$ 155.623,14
DISPONÍVEL		R\$ 158.143,06	R\$ 154.323,14
CAIXA		R\$ 158.143,06	R\$ 154.323,14
CAIXA GERAL		R\$ 158.143,06	R\$ 154.323,14
ESTOQUE		R\$ 4.200,00	R\$ 1.300,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.200,00	R\$ 1.300,00
MATERIAIS DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.200,00	R\$ 1.300,00
PASSIVO		R\$ 162.343,08	R\$ 155.623,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 162.343,06	R\$ 155.623,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 57.843,06	R\$ 51.123,14
RESERVA ESPECIAL		R\$ 57.843,06	R\$ 51.123,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.9F.BC.DD.03.6B.54.EC.7C.E5.B9.72.43.91.78.C7.17.96.FC.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	177	R\$ 5.500,00	C
01/01/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	177	R\$ 5.500,00	D
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	189	R\$ 200,00	C
01/01/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	189	R\$ 200,00	D
06/01/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	136	R\$ 2.500,00	C
06/01/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	136	R\$ 2.500,00	D
31/01/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	158	R\$ 112,50	C
31/01/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	158	R\$ 112,50	D
01/02/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	179	R\$ 5.500,00	C
01/02/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	179	R\$ 5.500,00	D
01/02/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	190	R\$ 200,00	C
01/02/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	190	R\$ 200,00	D
02/02/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139	R\$ 2.500,00	C
02/02/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139	R\$ 2.500,00	D
22/02/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140	R\$ 2.081,89	C
22/02/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140	R\$ 2.081,89	D
28/02/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	159	R\$ 233,17	C
28/02/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	159	R\$ 233,17	D
01/03/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	179	R\$ 5.500,00	C
01/03/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	179	R\$ 5.500,00	D
01/03/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	181	R\$ 200,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	181	R\$ 200,00	D
05/03/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	141	R\$ 2.500,00	C
05/03/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	141	R\$ 2.500,00	D
31/03/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	160	R\$ 112,50	C
31/03/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	160	R\$ 112,50	D
01/04/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	180	R\$ 5.500,00	C
01/04/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	180	R\$ 5.500,00	D
01/04/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	192	R\$ 200,00	C
01/04/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	192	R\$ 200,00	D
05/04/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	142	R\$ 2.500,00	C
05/04/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	142	R\$ 2.500,00	D
30/04/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	161	R\$ 112,50	C
30/04/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	161	R\$ 112,50	D
01/05/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	181	R\$ 5.500,00	C
01/05/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	181	R\$ 5.500,00	D
01/05/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	193	R\$ 200,00	C
01/05/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	193	R\$ 200,00	D
02/05/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	143	R\$ 2.500,00	C
02/05/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	143	R\$ 2.500,00	D
31/05/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	162	R\$ 112,50	C
31/05/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	162	R\$ 112,50	D
01/06/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO	182	R\$ 5.500,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		EMPRESARIO JOSE ROMERSON	182	R\$ 5.500,00	D
01/06/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	184	R\$ 200,00	C
01/06/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	184	R\$ 200,00	D
02/06/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	144	R\$ 2.500,00	C
02/06/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	144	R\$ 2.500,00	D
30/06/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	163	R\$ 112,50	C
30/06/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	163	R\$ 112,50	D
01/07/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	183	R\$ 5.500,00	C
01/07/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	183	R\$ 5.500,00	D
01/07/2022	5	CAIXA GERAL		EMPRESARIO JOSE ROMERSON	195	R\$ 200,00	C
01/07/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	195	R\$ 200,00	D
04/07/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	145	R\$ 2.500,00	C
04/07/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	145	R\$ 2.500,00	D
05/07/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	146	R\$ 9.760,00	C
05/07/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	146	R\$ 9.760,00	D
05/07/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147	R\$ 6.647,14	C
05/07/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147	R\$ 6.647,14	D
31/07/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164	R\$ 850,81	C
31/07/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	164	R\$ 850,81	D
01/08/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	184	R\$ 5.500,00	C
01/08/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	184	R\$ 5.500,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	196	R\$ 200,00	C
01/08/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	196	R\$ 200,00	D
08/08/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	148	R\$ 2.994,00	C
08/08/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149	R\$ 2.994,00	D
09/08/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149	R\$ 2.500,00	C
09/08/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149	R\$ 2.500,00	D
31/08/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	185	R\$ 247,23	C
31/08/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	185	R\$ 247,23	D
01/09/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150	R\$ 2.500,00	C
01/09/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150	R\$ 2.500,00	D
01/09/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	185	R\$ 5.500,00	C
01/09/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	185	R\$ 5.500,00	D
01/09/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	197	R\$ 200,00	C
01/09/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	197	R\$ 200,00	D
05/09/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	151	R\$ 4.750,00	C
05/09/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	151	R\$ 4.750,00	D
30/09/2022	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MATERIAIS USADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	136	R\$ 24,00	C
30/09/2022	56	MATERIAIS DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		COMPRAS DE MATERIAIS USADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	136	R\$ 24,00	D
30/09/2022	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MATERIAIS USADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	137	R\$ 760,00	C
30/09/2022	56	MATERIAIS DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		COMPRAS DE MATERIAIS USADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	137	R\$ 760,00	D
30/09/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	166	R\$ 326,26	C
30/09/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	166	R\$ 326,26	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.158.514/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	186	R\$ 5.500,00	C
01/10/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	188	R\$ 5.500,00	D
01/10/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	198	R\$ 200,00	C
01/10/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	199	R\$ 200,00	D
05/10/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152	R\$ 2.500,00	C
05/10/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152	R\$ 2.500,00	D
31/10/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	167	R\$ 112,50	C
31/10/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	167	R\$ 112,50	D
01/11/2022	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	187	R\$ 5.500,00	C
01/11/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	187	R\$ 5.500,00	D
01/11/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	199	R\$ 200,00	C
01/11/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	199	R\$ 200,00	D
09/11/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	153	R\$ 2.500,00	C
09/11/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	153	R\$ 2.500,00	D
30/11/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	168	R\$ 112,50	C
30/11/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	168	R\$ 112,50	D
01/12/2022		CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	188	R\$ 5.500,00	C
01/12/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	188	R\$ 5.500,00	D
01/12/2022	5	CAIXA GERAL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	200	R\$ 200,00	C
01/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGTO CONTADOR NESTA DATA	200	R\$ 200,00	D
07/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	154	R\$ 2.500,00	C

Assinado digitalmente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.158.514/0001-17 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	154	R\$ 2.500,00	D
26/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	155	R\$ 1.720,00	C
26/12/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	155	R\$ 1.728,00	D
26/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 2.500,00	C
26/12/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 2.500,00	D
27/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	157	R\$ 7.383,24	C
27/12/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	157	R\$ 7.383,24	D
31/12/2022	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	169	R\$ 635,02	C
31/12/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	169	R\$ 635,02	D
31/12/2022	59	MATERIAIS DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	170	R\$ 3.884,00	C
31/12/2022	470	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	170	R\$ 3.884,00	D
31/12/2022	262	RESERVA ESPECIAL		ZERAMENTO ANO 2022	175	R\$ 59.280,08	C
31/12/2022	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO ANO 2022	175	R\$ 59.280,08	D
31/12/2022	210	DIVIDENDOS A PAGAR		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	176	R\$ 66.000,00	C
31/12/2022	262	RESERVA ESPECIAL		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2022 AO EMPRESARIO JOSE ROMERSON	176	R\$ 66.000,00	D
31/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ZERAMENTO ANO 2022	201	R\$ 2.400,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANO 2022	201	R\$ 2.400,00	D
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANO 2022	202	R\$ 68.444,07	C
31/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ZERAMENTO ANO 2022	202	R\$ 68.444,07	D
31/12/2022	470	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		ZERAMENTO ANO 2022	203	R\$ 3.884,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANO 2022	203	R\$ 3.884,00	D
31/12/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL		ZERAMENTO ANO 2022	204	R\$ 3.079,99	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANO 2022	204	R\$ 3.079,99	D

LIVRO DIÁRIO

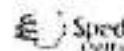
Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.158.514/0001-17 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO ANO 2022	205	R\$ 59.280,08	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANO 2022	205	R\$ 59.280,08	D



FELISMINO

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	36.158.514/0001-17	Nire:	25600111122
Período de Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(host):	54.9F.8C.00.03.8B.54.6C.7C.85.B9.72.43.91.78.C7.17.96.FC.8B-		

Consulta Realizada em: 14/02/2023 12:43:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

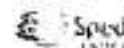
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

10.1.0

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.158.514/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 34.656,00	R\$ 68.444,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 34.656,00	R\$ 68.444,07
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.559,52)	R\$ (3.079,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.559,52)	R\$ (3.079,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 33.096,48	R\$ 65.364,08
(-) CMV		R\$ (4.440,00)	R\$ (3.684,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.440,00)	R\$ (3.684,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 28.656,48	R\$ 61.680,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.600,00)	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.600,00)	R\$ (2.400,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.600,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 26.056,48	R\$ 59.280,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 26.056,48	R\$ 59.280,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.056,48	R\$ 59.280,08

[Handwritten signatures]

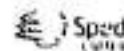
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.9F.BC.DD.03.6B.54.EC.7C.E5.B9.72.43.91.78.C7.17.96.FC.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.158.514/0001-17
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	25600111122
CNPJ	36.158.514/0001-17
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IGARACY
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	548
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.9F.BC.DD.03.6B.54.EC.7C.E5.B9.72.43.91.78.C7.17.96.FC.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

GABINETE DO PREFEITO

Ibiara - PB, 31 de Julho de 2023.

DESPACHO N° DV 00004/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jaldecy Leite Florêncio, Secretaria Municipal, como **Gestora**; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/08/2023 às 14:15:09 foi protocolizado o documento sob o N° 83240/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000752023

Data da Publicação: 02/08/2023

Data da Assinatura: 01/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 29.650,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB.

Contratado (Nome): JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

Contratado (CNPJ): 36.158.514/0001-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	32bf8996c7dd258c65ce3e9023852880
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0f75e8d6679a2d1052e6a29fb1773552
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3826fec87cd5e57e2d37277f3dc6ba6a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	04406d9d57c23362dde425d2fcb42878
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df
Designação do gestor do contrato	Sim	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 83195/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/08/2023 às 14:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 83240/23 ao Documento 83195/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 83195/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 24	04406d9d57c23362dde425d2fcb42878
Designação da fiscalização técnica do contrato	25	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df
Comprovante de publicidade	26 - 29	32bf8996c7dd258c65ce3e9023852880
Designação do gestor do contrato	30	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df
Comprovação da existência de dotação orçamentária	31	3826fec87cd5e57e2d37277f3dc6ba6a
Comprovantes de regularidade da contratada	32 - 71	0f75e8d6679a2d1052e6a29fb1773552
Designação do fiscal administrativo do contrato	72	ad240794e426bd8b37df5c0bf95a84df
RECIBO PROTOCOLO	73	3de09af801bc3902c91a3f89a6242806

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB